

COTAÇÃO DE PREÇOS: 61/2026/300

OBJETO: MATERIAIS DE REFERÊNCIA – MATRIZES AMBIENTAIS

VENCIMENTO: 10/03/2025

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br C.c etmedeiros@sp.gov.br.
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- A empresa vencedora deverá possuir registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e/ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Politica-de-Transacoes-de-Partes-Relacionadas-2023.pdf>



Declaracao-de-Partes
-Relacionadas-Fornec

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

Edson Toscano de Medeiros
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3143

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL ANTIMÔNIO EM ÁGUA, **1000 MG/L**. COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ 100ML. REF: CPA CHEM COD. C050N1FP.L1;

ITEM 02

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL ANTIMÔNIO EM ÁGUA, **1000 MG/L**. COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ 100ML. REF: CPA CHEM COD. C050N1FP.L1;

ITEM 03

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL CROMO EM ÁGUA, **1000MG/L**. COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO COM 100ML. REF: CPA CHEM COD. C013.2CP.1N1FP.L1;

ITEM 04

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL MANGANES EM ÁGUA, **1000MG/L**. COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ 100ML. REF: CPA CHEM COD. C033.2NP.L1

ITEM 05

QTE: 10 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE **1413 $\mu\text{S}/\text{CM} \pm 0,5\%$** , K=2 A 25°C; PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34; FRASCO COM 1000ML; **COM VALIDADE MINIMA DE 09 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. REF: SCP SCIENCE COD. 250-160-821; ELUS COD. PPMR-001

ITEM 06

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE **1413 $\mu\text{S}/\text{CM} \pm 0,5\%$** , K=2 A 25°C; PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34; FRASCO COM 1000ML; **COM VALIDADE MINIMA DE 09 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. REF: SCP SCIENCE COD. 250-160-821; ELUS COD. PPMR-001

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

ITEM 07

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE **1413 μ S/CM $\pm$ 0,5%, K=2 A 25°C**; PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34; FRASCO COM **1000ML**; **COM VALIDADE MINIMA DE 09 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. **NÃO ADQUIRIR PRODUTO DA SPC SCIENCE COD. 250-821-160, LOTE Nº S250508029**
REF: SCP SCIENCE COD. 250-160-821; ELUS COD. PPMR-001

ITEM 08

QTE: 10 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE **146,9 US/CM $\pm$ 0,5%, K=2 A 25°C**. PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34, C/ CERTIF CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. **VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO DE **1000ML**. REF: SCP SCIENCE COD. 250-160-761

ITEM 09

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CONDUTIVIDADE **146,9 US/CM $\pm$ 0,5%, K=2 A 25°C**. PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34, C/ CERTIF CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. **VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO DE **1000ML**. REF: SCP SCIENCE COD. 250-160-761

ITEM 10

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE COR, 500 PT-CO, EM ÁGUA C/ **500ML** MATERIAL PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34. CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA DECLARADA. **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF: CPA CHEM COD. HZN500.L5

ITEM 11

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE TURBIDEZ, **4000NTU**, EM ÁGUA, PRODUZIDO A PARTIR DE FORMAZINA C/ **500ML** MATERIAL PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA, COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34. CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA DECLARADA. **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. OS FRASCOS DEVEM SER DE LOTES DIFERENTES PARA VIABILIZAR O CONTROLE DE QUALIDADE E RASTREABILIDADE METROLÓGICA CONFORME DETERMINA A NIT-DICLA -030. REF: SUPELCO COD. TURB4000; ELUS COD. PPMR-002; CPA CHEM COD. TD4000NTU.L5

ITEM 12

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CIANETO EM ÁGUA, **1000MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO DE **100 A 250ML**. REF: ABSOLUTE STANDARDS COD. 59017; CPA CHEM COD. H032.W.L1; CPA CHEM COD. H032.W.L25; SUPELCO COD. 90157

ITEM 13

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CIANETO EM ÁGUA, **1000MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO DE 100 A 250ML O LOTE DEVE SER DIFERENTE DO ITEM 12. REF: ABSOLUTE STANDARDS COD. 59017; CPA CHEM COD. H032.W.L1; CPA CHEM COD. H032.W.L25; SUPELCO COD. 90157

ITEM 14

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SULFATO **1000MG/L**, COM **100 A 125ML**, PREPARADO A PARTIR DE SULFATO DE SÓDIO EM ÁGUA, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST OU OUTRO ÓRGÃO; PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO ISO GUIA 34; **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE. REF: SUPELCO COD. 90071; SCP SCIENCE COD. 250-220-700

ITEM 15

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE pH **10,01 +/- 0,025**, K=2 A 20°C. PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. **VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO DE 1000ML. REF: SUPELCO COD. 1094381000

ITEM 16

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CARBONO ORGANICO TOTAL, **1000MG/L** COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ 500ML. REF: SUPELCO COD. TOC1000; CPA CHEM COD. TOC1000.L5

ITEM 17

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CARBONO ORGANICO TOTAL, **1000MG/L** COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ 500ML. REF: SUPELCO COD. TOC1000; CPA CHEM COD. TOC1000.L5

ITEM 18

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CLORO RESIDUAL TOTAL/LIVRE, **1000MG/L (µG/ML)**, FRASCO COM **100ML**. PRODUZIDO POR FABRICANTE COM CERTIFICAÇÃO ISO GUIA 34 E ISO 17025, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; TER NO CERTIFICADO DE ANÁLISE DADOS DE ESTABILIDADE, UNIFORMIDADE (HOMOGENEIDADE) E EXPRESSÃO DA INCERTEZA.

REF: ABSOLUTE STANDARDS COD. 054124

ITEM 19

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CALCIO EM ÁGUA PARA CROMATOGRAFIA IONICA, **1000 MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO DE 100ML.
REF: SUPELCO COD. 39865

ITEM 20

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE pH **4,00 ± 0,02** (K=2) A 25°C PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17034, C/ CERTIF CONTENDO O VALOR CERTIFIC. E A INCERTEZA ASSOCIADA. **PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO DE 1000ML. REF: SUPELCO COD. 109406; SCP SCIENCE COD. 250-204-002

ITEM 21

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE pH **4,00 ± 0,02** (K=2) A 25°C PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17034, C/ CERTIF CONTENDO O VALOR CERTIFIC. E A INCERTEZA ASSOCIADA. **PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO DE 1000ML. REF: SUPELCO COD. 109406; SCP SCIENCE COD. 250-204-002

ITEM 22

QTE: 02 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO(MRC) DE CLORETO; **1000MG/L (CI)** ; RASTREAVEL A SRM DO NIST ; COMPOSTO POR CLORETO DE SODIO DISSOLVIDO EM AGUA ; PRODUZIDO EM PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERENCIA COM ACREDITACAO NA NORMA TÉCNICA ISO 17034 ; FRASCO COM **100 A 125ML** ; **COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA;** COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA.
REF: ABSOLUTE STANDARDS COD. 54101; CPA CHEM COD. H003.W.L1

ITEM 23

QTE: 01 FRASCO

PAH - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO PADRÃO CONTENDO 18 ANALITOS, NA CONCENTRAÇÃO DE **2000UG/ML** EM AMPOLA DE **1ML** EM ACETONA/BENZENO; O PADRÃO DEVE SER ENTREGUE **COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA** E COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34.
REF: DR. EHRENSTORFER COD. DRE-YA20950014AB

ITEM 24

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE FOSFATO CONCENTRAÇÃO **1000UG/ML**, FRASCO C/ **100 A 125ML** PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO ISO 17034; **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA;** COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE. REF: SCP SCIENCE COD. 250-220-595; CPA CHEM COD. H014.W.L1

ITEM 25

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO SURFACTANTE(MBAS) **1000MG/L, 100ML** COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** REF: SUPELCO MBAS1000-100

ITEM 26

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO SURFACTANTE(MBAS) **1000MG/L, 100ML** COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** O LOTE DEVE SER DIFERENTE DO ITEM 25. REF: SUPELCO MBAS1000-100

ITEM 27

QTE: 06 FRASCOS

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE SALINIDADE **35,00 ± 2,0 PSU** PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17034 COM CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. PRAZO DE **VALIDADE MINIMA DE 7 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO DE 250ML. REF: CONTROLLAB COD. MR152

ITEM 28

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO ENVIROMAT EU-H-1 WASTE WATER HIGH. CERTIFICADO PARA OS ELEMENTOS AL, AS, B, BA, BE, CA, CD, CO, CR, FE, K, MG, MN, MO, NA, NI, P, PB, SB, SE, SR, TL, V E ZN. MATERIAL FORNECIDO EM FRASCO DE **250 ML.** REF: SCP SCIENCE COD. 250-025-002

ITEM 29

QTE: 01 FRASCO

SVOC - MRC - SOLUÇÃO PADRÃO DICOFOL (CAS# 115-32-2) PARA CG/MS. UMA AMPOLA DE **1ML** EM SOLVENTE CICLOHEXANO COM CONCENTRAÇÃO DE **100µG/ML.** PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17034, RASTREAVEL AO NIST COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO OS VALORES CERTIFICADOS E AS INCERTEZAS ASSOCIADAS, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** REF: DR. EHRENSTORFER CÓD. DRE-XA12570000CY (LGC)

ITEM 30

QTE: 01 FRASCOS

SVOC - MRC - SOLUÇÃO PADRÃO EPICHLORHYDRIN (CAS# 106-89-8) PARA CG/MS. UMA AMPOLA DE **1ML** EM SOLVENTE METANOL COM CONCENTRAÇÃO DE **1000µG/ML.** PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17034, RASTREAVEL AO NIST COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO OS VALORES CERTIFICADOS E AS INCERTEZAS ASSOCIADAS, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** REF: DR. EHRENSTORFER: COD. DRE-GA09011097ME (LGC)

ITEM 31

QTE: 01 FRASCO

SVOC - MRC - SOLUÇÃO PADRÃO 1,4-DIOXANE (CAS# 123-91-1) PARA CG/MS. UMA AMPOLA DE **1ML** EM SOLVENTE METANOL COM CONCENTRAÇÃO DE **1000µG/ML.,** PRODUZIDO POR

LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17034, RASTREAVEL AO NIST COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO OS VALORES CERTIFICADOS E AS INCERTEZAS ASSOCIADAS, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** REF: DR. EHRENSTORFER
CÓD. DRE-GA09010345ME (LGC)

ITEM 32

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO MULTIELEMENTAR CONTENDO 4 ELEMENTOS (Na, Mg, K, Ca) NA CONCENTRAÇÃO DE **1000MG/L** EM MEIO DE ÁCIDO NÍTRICO P/ ICP-MS. FRASCO DE **500ML.** COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17034, COM CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA POR ANALITO, DESVIO DE NO MÁXIMO **5%** EM RELAÇÃO À CONCENTRAÇÃO TEÓRICA. **VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.**

ITEM 33

QTE: 01 FRASCO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO TRACE METALS 1 IN SEAWATER. FRASCO COM 500 ML. MATERIAL CERTIFICADO EM MATRIZ AQUOSA PARA O SEGUINTE ELEMENTOS: Al, As, Be, Cd, Cr, Co, Cu, Fe, Pb, Li, Mn, Hg, Ni, Se, V, Zn. COM RASTREABILIDADE a SRM do NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.** REF: SUPELCO COD. QC3163

ITEM 34

QTE: 01 CONJUNTO

MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CLORO RESIDUAL LIVRE E TOTAL EM CUBETAS DE **10ML.** CONJUNTO DE QUATRO CUBETAS, UMA CUBETA COM CONCENTRAÇÃO EQUIVALENTE A **0,00MG/L** E TRÊS CUBETAS COM CONCENTRAÇÕES ENTRE **0,20 MG/L** E **1,80 MG/L.** AS CUBETAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO HACH POCKET COLORIMETER II, APLICÁVEIS AOS MÉTODOS COLORIMÉTRICOS E FEITAS POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA NORMA ISO 17034. O PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO ORIGINAL CONTENDO AS CONCENTRAÇÕES CERTIFICADAS E AS INCERTEZAS ASSOCIADAS. **PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.**